



INDICAÇÃO Nº 174/2026

O Vereador **Gilmar José Petry**, que este subscreve, na forma regimental, requer seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize a construção de calçadas de pedestres com acesso as residências tangenciais na Rua Rio Juruá esquina com Rio Tapajós, Bairro Iguaçu, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação em virtude de diversas solicitações direcionadas a este Vereador por moradores da localidade, tendo em vista que a referida via não possui calçadas adequadas e seguras para a circulação de pedestres, apresentando trechos com desnível acentuado, ausência de pavimentação e presença de entulhos.

Tal situação compromete significativamente a mobilidade urbana e a segurança dos transeuntes, especialmente crianças, idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida, que acabam sendo obrigados a transitar pela via destinada aos veículos, expondo-se ao risco de acidentes.

Ressalta-se ainda que a implantação de calçadas adequadas e padronizadas contribuirá para a organização do espaço urbano, melhoria das condições de acessibilidade, além de promover maior segurança e valorização da região.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2026.



GILMAR JOSÉ PETRY
Vereador



INDICAÇÃO Nº 174/2026

